



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA nº 050.2022

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis-RS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ERMES CONSTRUTORA LTDA. EPP**, nº09.372.837/0001-36, com sede na Rua Gen. Canabarro, nº1167, Centro, Santiago/RS, email: ermesconstrutora@hotmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93, respaldado pelo inc. II do art. 57 e, em razão de justificativa do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, resolvem pactuarem o Contrato em relação ao prazo do Lote nº01 (Reforma da Escola Municipal Wilson Azambuja Vieira).

CLÁUSULA SEGUNDA-

O Contrato será prorrogado pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.02.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA -

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO
CORTELINI:2723
4177000

Assinado de forma digital
por PAULO RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2023.02.06
11:59:53 -03'00'

ERMES
CONSTRUTORA
LTDA:093728370
00136

Assinado digitalmente por
ERMES CONSTRUTORA
LTDA:09372837000136
Data: 2023.02.06
14:30:24-03'00'

